

DECRETO Nº 000240/22 de 19 de Julho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº Dec 240/2022
Foi publicado nesta data no mural cível.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 19/07/22

Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.027,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.368.0200.2.708-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO					3.148,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.303.0160.2.820-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN					26.421,00
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					10.458,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV					3.148,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV					10.458,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN					26.421,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Julho de 2022


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal